



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha CAMPO MAIOR CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR

EDITAL Nº 07, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Inscrição:	06
Data Envio:	19/04/2022
Recurso:	Ao observar a documentação apresentada, o candidato considera necessária uma reanálise, visto que verifica que algumas informações relevantes foram desconsideradas, em virtude de ter atingido apenas 28 pontos.

() DEFERIDO (X) INDEFERIDO

ARGUMENTAÇÃO:

O(a) candidato(a) apresentou a seguinte documentação:

1. Diploma de Especialização em Informática na Educação
 - a. **Total: 10,0pts**
2. Atividades de docência e experiência profissional:
 - a. Declaração SEDUC – Técnico em Informática (Médio)
 - i. Período: 2017 a 31/12/2021: 4 anos -
 - ii. **Total: 8,0pts**
 - b. Declaração UFPI CEAD – Bach. Sist. Informação (Médio)
 - i. Período: 2017 a 2019 (3 anos – 6,0pts) + 2021.1 (6 meses – 1,0pt)
 - ii. **Total: 7,0pts**
 - c. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
 - i. Declaração UFPI CEAD – Bach. Sist. Informação (Médio) - 4 bancas: **Total 2,0pts**
 - ii. Declaração UESPI - 2 bancas: **Total 1,0pt**

Logo, o total de pontos foi **28,0 pts**. Além disso, o recurso apresentado carece de fundamentação pois o(a) candidato(a) não explicitou que informações relevantes foram desconsideradas pela banca avaliadora.

Portanto, a pontuação atribuída à candidata está correta.

Campo Maior - PI, 20 de abril de 2022

JULIANA COSTA FERNANDES
Presidente da Comissão Organizadora
(Assinado no original)